



1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 139/2025

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136 da Lei 14.133/2021, determina o apostilamento ao Contrato nº 139/2025, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFET E LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, SOB DEMANDA PARA EVENTOS E CERIMÔNIAS A SEREM REALIZADAS PELAS COORDENAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE, pela empresa **ESSENCIAL BUFE LTDA**, situada na Alameda dos Patis nº 111 – Bairro: Recanto - Paty do Alferes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.641.889/0001-61, processo 3558/2025, Fundo Municipal de Saúde, para inclusão da seguinte dotação orçamentária.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.01.10.301.0012.1391 33390.39.00.00.00	1600

Paty do Alferes, 09 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 4576 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 09/09/25
RUBRICA E MATRÍCULA